

**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA**

- 1.1 Identificador do produto:** TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação 732
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes: Verniz. Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.  
Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**  
HSCHEM, Lda.  
Av. D. Afonso Henriques – Edifício da Vila – Bloco D, Loja 15  
630-232 Arruda dos Vinhos - Lisboa - Portugal  
Tel.: +351 263 974 765  
encomendas@hschem.pt  
www.topcolor.pt
- 1.4 Número de telefone de emergência:**

**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS**

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Carc. 1B: Carcinogenicidade, Categoria 1B, H350  
Flam. Liq. 2: Líquidos inflamáveis, Categoria 2, H225  
Muta. 1B: Mutagenicidade em células germinais, Categoria 1B, H340  
Repr. 2: Tóxico para a reprodução, Categoria 2, H361d  
Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315  
STOT RE 2: Toxicidade específica em determinados órgãos (exposições repetidas), Categoria 2, H373  
STOT SE 3: Toxicidade específica com efeitos de sonolência e vertigens (exposição única), Categoria 3, H336

**2.2 Elementos do rótulo:**

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

**Perigo**



**Advertências de perigo:**

Carc. 1B: H350 - Pode provocar cancro  
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis  
Muta. 1B: H340 - Pode provocar anomalias genéticas  
Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro.  
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea  
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida  
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

**Recomendações de prudência:**

P201: Pedir instruções específicas antes da utilização  
P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar  
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial  
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água  
P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche  
P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração  
P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico  
P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC  
P403+P233: Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado  
P501: Eliminar o conteúdo e/ou o recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente

**Informação suplementar:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)**

EUH208: Contém acrilato de n-butilo. Pode provocar uma reacção alérgica

**Substâncias que contribuem para a classificação**

Tolueno; Solvente nafta (petroleo), fraccão aromática leve; Butanona; Nafta (petroleo), hidrodesulfurada, pesada

**Informações Adicionais (Anexo XVII, REACH):**

Reservado aos utilizadores profissionais

**2.3 Outros perigos:**

Não relevante

**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**

**3.1 Substâncias:**

Não aplicável

**3.2 Misturas:**

**Descrição química:** Mistura à base de produtos químicos

**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação                                                                           | Nome químico/classificação                               |                                                                                                                       | Concentração |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9<br>Index: 601-021-00-3<br>REACH: 01-2119471310-51-XXXX   | <b>Tolueno</b>                                           | ATP CLP00                                                                                                             | 25 - <50 %   |
|                                                                                         | Regulamento 1272/2008                                    | Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; Repr. 2: H361d; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H336 - Perigo |              |
| CAS: 1330-20-7<br>EC: 215-535-7<br>Index: 601-022-00-9<br>REACH: 01-2119488216-32-XXXX  | <b>Xileno</b>                                            | ATP CLP00                                                                                                             | 10 - <25 %   |
|                                                                                         | Regulamento 1272/2008                                    | Acute Tox. 4: H312+H332; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção                                            |              |
| CAS: 64742-95-6<br>EC: 265-199-0<br>Index: 649-356-00-4<br>REACH: 01-2119486773-24-XXXX | <b>Solvente nafta (petroleo), fraccão aromática leve</b> | ATP ATP01                                                                                                             | 2,5 - <10 %  |
|                                                                                         | Regulamento 1272/2008                                    | Asp. Tox. 1: H304; Carc. 1B: H350; Muta. 1B: H340 - Perigo                                                            |              |
| CAS: 78-93-3<br>EC: 201-159-0<br>Index: 606-002-00-3<br>REACH: 01-2119457290-43-XXXX    | <b>Butanona</b>                                          | ATP CLP00                                                                                                             | 1 - <2,5 %   |
|                                                                                         | Regulamento 1272/2008                                    | Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo                                                      |              |
| CAS: 141-32-2<br>EC: 205-480-7<br>Index: 607-062-00-3<br>REACH: 01-2119453155-43-XXXX   | <b>acrilato de n-butilo</b>                              | ATP CLP00                                                                                                             | <1 %         |
|                                                                                         | Regulamento 1272/2008                                    | Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317; STOT SE 3: H335 - Atenção            |              |
| CAS: 64742-82-1<br>EC: 265-185-4<br>Index: 649-330-00-2<br>REACH: 01-2119490979-12-XXXX | <b>Nafta (petroleo), hidrodesulfurada, pesada</b>        | ATP ATP05                                                                                                             | <1 %         |
|                                                                                         | Regulamento 1272/2008                                    | Asp. Tox. 1: H304; Carc. 1B: H350; Muta. 1B: H340; STOT RE 1: H372 - Perigo                                           |              |

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Por inalação:**

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

**Por contacto com a pele:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)**

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

**Por contacto com os olhos:**

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Por ingestão/aspiração:**

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante

**SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**

**5.1 Meios de extinção:**

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>). NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

**Disposições adicionais:**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

**SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS**

**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

**6.2 Precauções a nível ambiental:**

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

**6.4 Remissão para outras secções:**

Veja as secções 8 e 13.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**

**7.1 Precauções para um manuseamento seguro:**

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

AS MULHERES GRÁVIDAS NÃO DEVEM ESTAR EXPOSTAS A ESTE PRODUTO. Transvazar em lugares fixos que reúnam as devidas condições de segurança (duches de emergência e lava-olhos nas proximidades), utilizando equipamentos de protecção pessoal, em especial de cara e mãos (ver epígrafe 8). Limitar os transvazes manuais a recipientes de pequenas quantidades. Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:**

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 25 °C

Tempo máximo: 6 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

**7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):**

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL**

**8.1 Parâmetros de controlo:**

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

| Identificação                                          | Valores limite ambientais |         |                       |
|--------------------------------------------------------|---------------------------|---------|-----------------------|
| Tolueno<br>CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9              | TLV-TWA                   | 50 ppm  | 192 mg/m <sup>3</sup> |
|                                                        | TLV-STEL                  | 100 ppm | 384 mg/m <sup>3</sup> |
|                                                        | Ano                       | 2015    |                       |
| Butanona<br>CAS: 78-93-3<br>EC: 201-159-0              | TLV-TWA                   | 200 ppm | 600 mg/m <sup>3</sup> |
|                                                        | TLV-STEL                  | 300 ppm | 900 mg/m <sup>3</sup> |
|                                                        | Ano                       | 2015    |                       |
| acrilato de n-butilo<br>CAS: 141-32-2<br>EC: 205-480-7 | TLV-TWA                   | 2 ppm   | 11 mg/m <sup>3</sup>  |
|                                                        | TLV-STEL                  | 10 ppm  | 53 mg/m <sup>3</sup>  |
|                                                        | Ano                       | 2015    |                       |
| Xileno<br>CAS: 1330-20-7<br>EC: 215-535-7              | TLV-TWA                   | 50 ppm  | 221 mg/m <sup>3</sup> |
|                                                        | TLV-STEL                  | 100 ppm | 442 mg/m <sup>3</sup> |
|                                                        | Ano                       | 2015    |                       |
| n-Butanol<br>CAS: 71-36-3<br>EC: 200-751-6             | TLV-TWA                   | 20 ppm  |                       |
|                                                        | TLV-STEL                  |         |                       |
|                                                        | Ano                       | 2015    |                       |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

**DNEL (Trabalhadores):**

| Identificação                                          |          | Curta exposição       |                       | Longa exposição       |                       |
|--------------------------------------------------------|----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                        |          | Sistémica             | Locais                | Sistémica             | Locais                |
| Tolueno<br>CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9              | Oral     | Não relevante         | Não relevante         | Não relevante         | Não relevante         |
|                                                        | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante         | 384 mg/kg             | Não relevante         |
|                                                        | Inalação | 384 mg/m <sup>3</sup> | 384 mg/m <sup>3</sup> | 192 mg/m <sup>3</sup> | 192 mg/m <sup>3</sup> |
| Xileno<br>CAS: 1330-20-7<br>EC: 215-535-7              | Oral     | Não relevante         | Não relevante         | Não relevante         | Não relevante         |
|                                                        | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante         | 180 mg/kg             | Não relevante         |
|                                                        | Inalação | 289 mg/m <sup>3</sup> | 289 mg/m <sup>3</sup> | 77 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante         |
| Butanona<br>CAS: 78-93-3<br>EC: 201-159-0              | Oral     | Não relevante         | Não relevante         | Não relevante         | Não relevante         |
|                                                        | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante         | 1161 mg/kg            | Não relevante         |
|                                                        | Inalação | Não relevante         | Não relevante         | 600 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante         |
| acrilato de n-butilo<br>CAS: 141-32-2<br>EC: 205-480-7 | Oral     | Não relevante         | Não relevante         | Não relevante         | Não relevante         |
|                                                        | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante         | Não relevante         | Não relevante         |
|                                                        | Inalação | Não relevante         | Não relevante         | Não relevante         | 11 mg/m <sup>3</sup>  |

**DNEL (População):**

| Identificação                             |          | Curta exposição       |                       | Longa exposição        |                        |
|-------------------------------------------|----------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
|                                           |          | Sistémica             | Locais                | Sistémica              | Locais                 |
| Tolueno<br>CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9 | Oral     | Não relevante         | Não relevante         | 8,13 mg/kg             | Não relevante          |
|                                           | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante         | 226 mg/kg              | Não relevante          |
|                                           | Inalação | 226 mg/m <sup>3</sup> | 226 mg/m <sup>3</sup> | 56,5 mg/m <sup>3</sup> | 56,5 mg/m <sup>3</sup> |
| Xileno<br>CAS: 1330-20-7<br>EC: 215-535-7 | Oral     | Não relevante         | Não relevante         | 1,6 mg/kg              | Não relevante          |
|                                           | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante         | 108 mg/kg              | Não relevante          |
|                                           | Inalação | Não relevante         | Não relevante         | 14,8 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante          |
| Butanona<br>CAS: 78-93-3<br>EC: 201-159-0 | Oral     | Não relevante         | Não relevante         | 31 mg/kg               | Não relevante          |
|                                           | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante         | 412 mg/kg              | Não relevante          |
|                                           | Inalação | Não relevante         | Não relevante         | 106 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante          |

**PNEC:**

| Identificação                                          |               |               |                           |               |  |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|---------------|--|
| Tolueno<br>CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9              | STP           | 13,61 mg/L    | Água doce                 | 0,68 mg/L     |  |
|                                                        | Solo          | 2,89 mg/kg    | Água marinha              | 0,68 mg/L     |  |
|                                                        | Intermitentes | 0,68 mg/L     | Sedimentos (Água doce)    | 16,39 mg/kg   |  |
|                                                        | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 16,39 mg/kg   |  |
| Xileno<br>CAS: 1330-20-7<br>EC: 215-535-7              | STP           | 6,58 mg/L     | Água doce                 | 0,327 mg/L    |  |
|                                                        | Solo          | 2,31 mg/kg    | Água marinha              | 0,327 mg/L    |  |
|                                                        | Intermitentes | 0,327 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    | 12,46 mg/kg   |  |
|                                                        | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 12,46 mg/kg   |  |
| Butanona<br>CAS: 78-93-3<br>EC: 201-159-0              | STP           | 709 mg/L      | Água doce                 | 55,8 mg/L     |  |
|                                                        | Solo          | 22,5 mg/kg    | Água marinha              | 55,8 mg/L     |  |
|                                                        | Intermitentes | 55,8 mg/L     | Sedimentos (Água doce)    | 284,74 mg/kg  |  |
|                                                        | Oral          | 1000 g/kg     | Sedimentos (Água marinha) | 284,7 mg/kg   |  |
| acrilato de n-butilo<br>CAS: 141-32-2<br>EC: 205-480-7 | STP           | 3,5 mg/L      | Água doce                 | 0,00272 mg/L  |  |
|                                                        | Solo          | 1 mg/kg       | Água marinha              | 0,00027 mg/L  |  |
|                                                        | Intermitentes | 0,011 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    | 0,0338 mg/kg  |  |
|                                                        | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,00338 mg/kg |  |

**8.2 Controlo da exposição:**

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação**  
**732**

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional, recomenda-se a extracção localizada na zona de trabalho como medida de protecção colectiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de protecção individual devem dispor do "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

**B.- Protecção respiratória:**

| Pictograma                                                                                                                        | PPE                                         | Marcação                                                                                     | Normas ECN          | Observações                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara auto-filtrante para gases e vapores | <br>CAT III | EN 405:2001+A1:2009 | Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes. |

**C.- Protecção específica das mãos.**

| Pictograma                                                                                                          | PPE                                         | Marcação                                                                                      | Normas ECN                                                    | Observações                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das mãos | Luvas NÃO descartáveis de protecção química | <br>CAT III | EN 374-1:2003<br>EN 374-3:2003/AC:2006<br>EN 420:2003+A1:2009 | O tempo de impregnação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele. |

**D.- Protecção ocular e facial**

| Pictograma                                                                                                           | PPE         | Marcação                                                                                      | Normas ECN                                                    | Observações                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória da cara | Ecrã facial | <br>CAT II | EN 166:2001<br>EN 167:2001<br>EN 168:2001<br>EN ISO 4007:2012 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

**E.- Protecção corporal**

| Pictograma                                                                                                            | PPE                                                                                               | Marcação                                                                                       | Normas ECN                                                                                                                                        | Observações                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória do corpo | Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga.                              | <br>CAT III | EN 1149-1,2,3<br>EN 13034:2005+A1:2009<br>EN ISO 13982-1:2004/A1:2010<br>EN ISO 6529:2001<br>EN ISO 6530:2005<br>EN ISO 13688:2013<br>EN 464:1994 | Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante. |
| <br>Protecção obrigatória dos pés  | Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor | <br>CAT III | EN 13287:2008<br>EN ISO 20345:2011<br>EN 13832-1:2006                                                                                             | Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.                            |

**F.- Medidas complementares de emergência**

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

| Medida de emergência                                                                                       | Normas                         | Medida de emergência                                                                               | Normas                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <br>Duche de emergência | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2002 | <br>Lava-olhos | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2002 |

**Controlos de exposição do meio ambiente:**

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

**Compostos orgânicos voláteis:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 55,3 % peso  
Densidade de C.O.V. a 20 °C: 528,67 kg/m<sup>3</sup> (528,67 g/L)  
Número de carbonos médio: 7,48  
Peso molecular médio: 100,05 g/mol

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

**Aspecto físico:**

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido.    |
| Aspecto:               | Viscoso     |
| Cor:                   | Incolor     |
| Odor:                  | Dissolvente |

**Volatilidade:**

|                                                |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 125 °C          |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | 2138 Pa         |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | 9087 Pa (9 kPa) |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não relevante * |

**Caracterização do produto:**

|                                          |                              |
|------------------------------------------|------------------------------|
| Densidade a 20 °C:                       | 906 - 1006 kg/m <sup>3</sup> |
| Densidade relativa a 20 °C:              | 0,91 - 1,01                  |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C:            | Não relevante *              |
| Viscosidade cinemática a 20 °C:          | Não relevante *              |
| Viscosidade cinemática a 40 °C:          | >20,5 cSt                    |
| Concentração:                            | Não relevante *              |
| pH:                                      | Não relevante *              |
| Densidade do vapor a 20 °C:              | Não relevante *              |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante *              |
| Solubilidade em água a 20 °C:            | Não relevante *              |
| Propriedade de solubilidade:             | Miscível em solventes        |
| Temperatura de decomposição:             | Não relevante *              |
| Ponto de fusão/ponto de congelação:      | Não relevante *              |
| Propriedades explosivas:                 | Não relevante *              |
| Propriedades comburentes:                | Não relevante *              |

**Inflamabilidade:**

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| Temperatura de inflamação:          | 15 °C          |
| Temperatura de auto-ignição:        | 189 °C         |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não disponível |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não disponível |

**9.2 Outras informações:**

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refração:         | Não relevante * |

\*Não aplicável devido à natureza do produto, ou, não fornece informação característica do perigo.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

**10.1 Reactividade:**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

**10.2 Estabilidade química:**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

**10.3 Possibilidade de reacções perigosas:**

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

**10.4 Condições a evitar:**

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento         | Luz Solar                 | Humidade      |
|------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Risco de inflamação | Evitar incidência directa | Não aplicável |

**10.5 Materiais incompatíveis:**

| Ácidos               | Água          | Matérias comburentes      | Matérias combustíveis | Outros                         |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável         | Evitar álcalis ou bases fortes |

**10.6 Produtos de decomposição perigosos:**

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**

**11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

**Efeitos perigosos para a saúde:**

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: A exposição a este produto pode causar cancro. Para mais informação sobre possíveis efeitos específicos sobre a saúde, ver epígrafe 2.
- Mutagenicidade: A exposição a este produto pode causar alterações genéticas. Para mais informação sobre possíveis efeitos específicos sobre a saúde, ver epígrafe 2.
- Toxicidade pela reprodução: Suspeito de afectar o nascituro.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratoria: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)**

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**Outras informações:**

Não relevante

**Informação toxicológica específica das substâncias:**

| Identificação                                                                         | Toxicidade aguda |                      | Género   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|----------|
| Tolueno<br>CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9                                             | DL50 oral        | 5580 mg/kg           | Ratazana |
|                                                                                       | DL50 cutânea     | 12124 mg/kg          | Ratazana |
|                                                                                       | CL50 inalação    | 28,1 mg/L (4 h)      | Ratazana |
| Butanona<br>CAS: 78-93-3<br>EC: 201-159-0                                             | DL50 oral        | 4000 mg/kg           | Ratazana |
|                                                                                       | DL50 cutânea     | 6400 mg/kg           | Coelho   |
|                                                                                       | CL50 inalação    | 23,5 mg/L (4 h)      | Ratazana |
| Xileno<br>CAS: 1330-20-7<br>EC: 215-535-7                                             | DL50 oral        | 2100 mg/kg           | Ratazana |
|                                                                                       | DL50 cutânea     | 1100 mg/kg (ATEi)    | Ratazana |
|                                                                                       | CL50 inalação    | 11 mg/L (4 h) (ATEi) |          |
| Solvente nafta (petroleo), fraccão aromática leve<br>CAS: 64742-95-6<br>EC: 265-199-0 | DL50 oral        | 3500 mg/kg           | Ratazana |
|                                                                                       | DL50 cutânea     | Não relevante        |          |
|                                                                                       | CL50 inalação    | Não relevante        |          |
| acrilato de n-butilo<br>CAS: 141-32-2<br>EC: 205-480-7                                | DL50 oral        | 4000 mg/kg           |          |
|                                                                                       | DL50 cutânea     | Não relevante        |          |
|                                                                                       | CL50 inalação    | Não relevante        |          |
| Nafta (petroleo), hidrodesulfurada, pesada<br>CAS: 64742-82-1<br>EC: 265-185-4        | DL50 oral        | 5100 mg/kg           | Ratazana |
|                                                                                       | DL50 cutânea     | 3160 mg/kg           | Coelho   |
|                                                                                       | CL50 inalação    | 12 mg/L (6 h)        | Ratazana |

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

**12.1 Toxicidade:**

| Identificação                                                                         | Toxicidade aguda |                   | Espécie                   | Género    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------------------|-----------|
| Tolueno<br>CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9                                             | CL50             | 13 mg/L (96 h)    | Carassius auratus         | Peixe     |
|                                                                                       | EC50             | 11,5 mg/L (48 h)  | Daphnia magna             | Crustáceo |
|                                                                                       | EC50             | 125 mg/L (48 h)   | Scenedesmus subspicatus   | Alga      |
| Xileno<br>CAS: 1330-20-7<br>EC: 215-535-7                                             | CL50             | 13,5 mg/L (96 h)  | Oncorhynchus mykiss       | Peixe     |
|                                                                                       | EC50             | 0,6 mg/L (96 h)   | Gammarus lacustris        | Crustáceo |
|                                                                                       | EC50             | 10 mg/L (72 h)    | Skeletonema costatum      | Alga      |
| Solvente nafta (petroleo), fraccão aromática leve<br>CAS: 64742-95-6<br>EC: 265-199-0 | CL50             | 320 mg/L (48 h)   | Leuciscus idus melanotos  | Peixe     |
|                                                                                       | EC50             | 170 mg/L (24 h)   | Daphnia magna             | Crustáceo |
|                                                                                       | EC50             | 56 mg/L (72 h)    | Selenastrum capricornutum | Alga      |
| Butanona<br>CAS: 78-93-3<br>EC: 201-159-0                                             | CL50             | 3220 mg/L (96 h)  | Pimephales promelas       | Peixe     |
|                                                                                       | EC50             | 5091 mg/L (48 h)  | Daphnia magna             | Crustáceo |
|                                                                                       | EC50             | 4300 mg/L (168 h) | Scenedesmus quadricauda   | Alga      |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)**

| Identificação                                                                  | Toxicidade aguda |                 | Espécie                   | Género    |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|---------------------------|-----------|
| acrilato de n-butilo<br>CAS: 141-32-2<br>EC: 205-480-7                         | CL50             | 5,2 mg/L (96 h) | Salmo gairdneri           | Peixe     |
|                                                                                | EC50             | 230 mg/L (24 h) | Daphnia magna             | Crustáceo |
|                                                                                | EC50             | 5,5 mg/L (96 h) | Selenastrum capricornutum | Alga      |
| Nafta (petroleo), hidrodesulfurada, pesada<br>CAS: 64742-82-1<br>EC: 265-185-4 | CL50             | Não relevante   |                           |           |
|                                                                                | EC50             | 4,3 mg/L (96 h) | Crangon crangon           | Crustáceo |
|                                                                                | EC50             | Não relevante   |                           |           |

**12.2 Persistência e degradabilidade:**

| Identificação                                                                        | Degradabilidade |               | Biodegradabilidade |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|---------------|
| Tolueno<br>CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9                                            | DBO5            | 2.5 g O2/g    | Concentração       | 100 mg/L      |
|                                                                                      | DQO             | Não relevante | Período            | 14 dias       |
|                                                                                      | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 100 %         |
| Solvente nafta (petroleo), fracao aromatica leve<br>CAS: 64742-95-6<br>EC: 265-199-0 | DBO5            | 0.19 g O2/g   | Concentração       | Não relevante |
|                                                                                      | DQO             | 0.44 g O2/g   | Período            | Não relevante |
|                                                                                      | DBO5/DQO        | 0.43          | % Biodegradado     | Não relevante |
| Butanona<br>CAS: 78-93-3<br>EC: 201-159-0                                            | DBO5            | 2.03 g O2/g   | Concentração       | Não relevante |
|                                                                                      | DQO             | 2.31 g O2/g   | Período            | 20 dias       |
|                                                                                      | DBO5/DQO        | 0.88          | % Biodegradado     | 89 %          |
| acrilato de n-butilo<br>CAS: 141-32-2<br>EC: 205-480-7                               | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 100 mg/L      |
|                                                                                      | DQO             | Não relevante | Período            | 14 dias       |
|                                                                                      | DBO5/DQO        | 0.56          | % Biodegradado     | 61,3 %        |

**12.3 Potencial de bioacumulação:**

| Identificação                                                                        | Potencial de bioacumulação |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------|
| Tolueno<br>CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9                                            | BCF                        | 13       |
|                                                                                      | Log POW                    | 2,73     |
|                                                                                      | Potencial                  | Baixo    |
| Xileno<br>CAS: 1330-20-7<br>EC: 215-535-7                                            | BCF                        | 9        |
|                                                                                      | Log POW                    | 2,77     |
|                                                                                      | Potencial                  | Baixo    |
| Solvente nafta (petroleo), fracao aromatica leve<br>CAS: 64742-95-6<br>EC: 265-199-0 | BCF                        |          |
|                                                                                      | Log POW                    | 4        |
|                                                                                      | Potencial                  |          |
| Butanona<br>CAS: 78-93-3<br>EC: 201-159-0                                            | BCF                        | 3        |
|                                                                                      | Log POW                    | 0,29     |
|                                                                                      | Potencial                  | Baixo    |
| acrilato de n-butilo<br>CAS: 141-32-2<br>EC: 205-480-7                               | BCF                        | 37       |
|                                                                                      | Log POW                    | 2,36     |
|                                                                                      | Potencial                  | Moderado |
| Nafta (petroleo), hidrodesulfurada, pesada<br>CAS: 64742-82-1<br>EC: 265-185-4       | BCF                        |          |
|                                                                                      | Log POW                    | 4        |
|                                                                                      | Potencial                  |          |

**12.4 Mobilidade no solo:**

| Identificação                             | Absorção/dessorção |                      | Volatilidade |                    |
|-------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------|--------------------|
| Tolueno<br>CAS: 108-88-3<br>EC: 203-625-9 | Koc                | 178                  | Henry        | 6,728E+2 Pa·m³/mol |
|                                           | Conclusão          | Moderado             | Solo seco    | Sim                |
|                                           | Tensão superficial | 2,793E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido   | Sim                |
| Xileno<br>CAS: 1330-20-7<br>EC: 215-535-7 | Koc                | 202                  | Henry        | 5,249E+2 Pa·m³/mol |
|                                           | Conclusão          | Moderado             | Solo seco    | Sim                |
|                                           | Tensão superficial | Não relevante        | Solo úmido   | Sim                |
| Butanona<br>CAS: 78-93-3<br>EC: 201-159-0 | Koc                | 30                   | Henry        | 5,765E+0 Pa·m³/mol |
|                                           | Conclusão          | Muito Alto           | Solo seco    | Sim                |
|                                           | Tensão superficial | 2,396E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido   | Sim                |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)**

| Identificação        | Absorção/dessorção |                      | Volatilidade |               |
|----------------------|--------------------|----------------------|--------------|---------------|
| acrilato de n-butilo | Koc                | Não relevante        | Henry        | Não relevante |
| CAS: 141-32-2        | Conclusão          | Não relevante        | Solo seco    | Não relevante |
| EC: 205-480-7        | Tensão superficial | 2,598E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido   | Não relevante |

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:**

Não aplicável

**12.6 Outros efeitos adversos:**

Não descritos

**SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**

**13.1 Métodos de tratamento de resíduos:**

| Código    | Descrição                                                                                  | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014) |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 08 01 11* | Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas | Perigoso                                         |

**Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):**

HP3 Inflamável, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares, HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP6 Toxicidade aguda, HP7 Cancerígeno, HP10 Tóxico para a reprodução, HP11 Mutagénico

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**

**Transporte terrestre de mercadorias perigosas:**

Em aplicação do ADR 2015 e RID 2015:



- 14.1 Número ONU:** UN1263
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** TINTAS
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3
- Etiquetas:** 3
- 14.4 Grupo de embalagem:** II
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: 163, 367, 640D, 650
- Código de Restrição em túneis: D/E
- Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9
- Quantidades Limitadas: 5 L
- 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:** Não relevante

**Transporte de mercadorias perigosas por mar:**

Em aplicação ao IMDG 37-14:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)**



|                                                                                                    |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>14.1 Número ONU:</b>                                                                            | UN1263         |
| <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>                                               | TINTAS         |
| <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>                                          | 3              |
| Etiquetas:                                                                                         | 3              |
| <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>                                                                    | II             |
| <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>                                                               | Não            |
| <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>                                                 |                |
| Disposições especiais:                                                                             | 163            |
| Códigos EmS:                                                                                       | F-E, S-E       |
| Propriedades físico-químicas:                                                                      | ver epígrafe 9 |
| Quantidades Limitadas:                                                                             | 5 L            |
| <b>14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</b> | Não relevante  |

**Transporte de mercadorias perigosas por ar:**

Em aplicação ao IATA/ICAO 2015:



|                                                                                                    |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>14.1 Número ONU:</b>                                                                            | UN1263         |
| <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>                                               | TINTAS         |
| <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>                                          | 3              |
| Etiquetas:                                                                                         | 3              |
| <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>                                                                    | II             |
| <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>                                                               | Não            |
| <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>                                                 |                |
| Propriedades físico-químicas:                                                                      | ver epígrafe 9 |
| <b>14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</b> | Não relevante  |

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO**

**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)**

Contém Tolueno em quantidade superior a 0,1 % peso. Proibida a utilização deste produto em colas ou tintas em spray destinados à venda ao público em geral.

Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:

- palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
- neve e geada decorativas,
- simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais,
- buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.

Produto classificado como perigoso CMR. Proibida a sua comercialização ao público em geral. Devido à sua categoria CMR, é necessário aplicar as medidas específicas de prevenção de riscos laborais indicadas nos Artigos 4 e 5 da Directiva 90/394/CE e sucessivas alterações

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

**15.2 Avaliação da segurança química:**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (Regulamento (UE) N.º 453/2010, Regulamento (UE) N.º 2015/830)

**Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

Não relevante

**Textos das frases contempladas na epígrafe 2:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)**

H315: Provoca irritação cutânea  
H336: Pode provocar sonolência ou vertigens  
H373: Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida  
H361d: Suspeito de afectar o nascituro.  
H340: Pode provocar anomalias genéticas  
H350: Pode provocar cancro  
H225: Líquido e vapor facilmente inflamáveis

**Textos das frases contempladas na epígrafe 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação  
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias  
Carc. 1B: H350 - Pode provocar cancro  
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave  
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis  
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis  
Muta. 1B: H340 - Pode provocar anomalias genéticas  
Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro.  
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea  
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea  
STOT RE 1: H372 - Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida  
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida  
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias  
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

**Procedimento de classificação:**

Skin Irrit. 2: Método de cálculo  
STOT SE 3: Método de cálculo  
STOT RE 2: Método de cálculo  
Repr. 2: Método de cálculo  
Muta. 1B: Método de cálculo  
Carc. 1B: Método de cálculo  
Flam. Liq. 2: Método de cálculo (2.6.4.3.)

**Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

**Principais fontes de literatura:**

<http://esis.jrc.ec.europa.eu>  
<http://echa.europa.eu>  
<http://eur-lex.europa.eu>

**Abreviaturas e acrónimos:**

**TOPCOLOR - RAC - Verniz para Marcação  
732**

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)**

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias  
(BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA